



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

**PROCESSO LICITATÓRIO PRC N° 0545/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar ano letivo 2022, nos termos do Edital e seus Anexos.

**ENTREGA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**OBRIGATÓRIO: AGENDAMENTO PRÉVIO PARA PARTICIPAR PRESENCIALMENTE, TENDO EM VISTA OS PROTOCOLOS DA COVID-19, no email [comprasmoema01@gmail.com](mailto:comprasmoema01@gmail.com)**

|                          |  |     |  |      |  |
|--------------------------|--|-----|--|------|--|
| Empresa                  |  |     |  | CNPJ |  |
| Endereço                 |  |     |  |      |  |
| Cidade                   |  | UF  |  | CEP  |  |
| Telefone                 |  | FAX |  |      |  |
| Responsável pelo contato |  |     |  |      |  |
| E-mail                   |  |     |  |      |  |

Obtivemos através do acesso à página [www.moema.mg.gov.br](http://www.moema.mg.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

ASSINATURA

Senhor Licitante;

Visando comunicação futura entre este Município e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail: [comprasmoema01@gmail.com](mailto:comprasmoema01@gmail.com).

A não remessa do recibo exime o Município de Moema - MG da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações corridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



### **PROCESSO LICITATÓRIO – PRC Nº 0545/2022 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022**

O Município de Moema/MG torna público o Edital para realização de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, **regido pelas cláusulas abaixo e pelas Leis 8666/93 e 10520/02 e suas posteriores alterações, e legislação municipal pertinente.**

O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do Processo.

O Pregão será realizado no **dia 29/08/2022, com início às 09:00 horas** (horário de Brasília), na Rua dos Caetés, 444 – Centro – CEP 35604-000 - Moema/MG, na sala de licitações, quando deverão ser apresentados, no início, em avulso, o (s) documento (s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, da declaração de ME/EPP se for o caso e dos envelopes Proposta de Preços e Documentação de Habilitação.

O Licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a declaração de ME/EPP, se for o caso, por correio ou diretamente no protocolo da Comissão de Licitações, até o prazo e atendidas as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1 – DO TIPO

##### **MENOR VALOR POR ITEM.**

#### 2 – DO OBJETO

Aquisição de produtos para a merenda escolar ano letivo 2022, conforme Anexo I – Especificação do Objeto.

Anexo I – Especificação do Objeto/Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento.

Anexo III – Modelo de Declaração.

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo da Habilitação.

Anexo V- Minuta de Contrato

Anexo VI – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos

Anexo VII – Modelo de Proposta

#### 3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



A sessão de recebimento e julgamento de propostas e documentos de habilitação será realizada no **dia 29/08/2022, às 09:00 horas** (horário de Brasília), na sala de licitações do Município de Moema/MG, situada na Rua dos Caetés, 444 – Centro – CEP 35604-000 – Moema/MG.

No **dia 29/08/2022, às 09:00 horas**, o representante legal da licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, 02 (dois) envelopes, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externa e frontal o seguinte:

**ENVELOPE Nº 01**  
**MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**LICITANTE:** \_\_\_\_\_  
**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022**  
**PROPOSTA**

**ENVELOPE Nº 02**  
**MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**LICITANTE:** \_\_\_\_\_  
**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022**  
**DOCUMENTAÇÃO**

3.1 – No envelope nº 01 – PROPOSTA – deverá conter em seu interior, obrigatoriamente e sob pena de desclassificação do licitante, o seguinte:

3.1.1 – Proposta conforme o Anexo I, ou modelo próprio, desde que preenchida em via única, redigida com clareza, em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

3.1.2 – Indicação do número deste Pregão.

3.1.3 – Nome e endereço da licitante.

3.1.4 – Proposta com validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da conclusão da licitação.

4 – No envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO – o licitante deverá apresentar a seguinte documentação, atualizada, em originais ou cópias autenticadas por cartório ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, aceitando-se os expedidos via Internet. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao Pregoeiro, por ocasião da abertura do Envelope nº 02, para a devida autenticação. O documento original não precisa, necessariamente, integrar o Envelope Documentação. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do Pregoeiro, na forma da Lei:

**4.1 – Caso o proponente se faça representar por procurador, este deverá estar devidamente munido da Procuração.**

**4.2 – Contrato ou Estatuto Social ou Documento Equivalente.**

**4.3 – Certidão Negativa de Débito Fazenda Federal.**

**4.4 – Certidão Negativa de Débito Fazenda Estadual.**

**4.5 – Certidão Negativa de Débito Fazenda Municipal.**

**4.6 – Certidão Negativa de Débito INSS.**

**4.7 – Certidão Negativa de Débito FGTS.**

**4.8 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.**

**4.9 – Cartão de inscrição no CNPJ, emitido pela Receita Federal do Brasil.**

**4.10 – Declaração assinada por representante legal do licitante de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.**

**4.11 – Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93, assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo constante deste Edital.**

**4.12 – Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. As empresas que não se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte, não poderão em nenhuma hipótese apresentar esta declaração.**

**4.13 – Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Municipal.**

**4.14 – Certificado do IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária para produtos de origem agropecuária em especial carnes.**

## 5 – DOS LANCES VERBAIS

Após a classificação das propostas, o Pregoeiro as divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes presentes dos licitantes classificados, a apresentarem lances



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



verbais, a partir da proposta classificada de maior percentual, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, centavo por centavo, sendo aceitas duas casas decimais após a vírgula.

A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

Não será aceito lance verbal que empate com a proposta de outro licitante. Este lance será considerado nulo.

## 6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste Edital e as que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

## 7 – DO JULGAMENTO

**Será declarada vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR POR ITEM.**

## 8 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à entrega dos produtos (com fechamento no último dia do mês), mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica e comprovantes de entrega.

## 9 – DO REAJUSTE

Os valores são fixos e irajustáveis. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações, buscarão uma solução para a questão, mediante solicitação devidamente embasada e documentada.

## 10 – DOS DEVERES

10.1 – Além dos deveres acima determinados, a LICITANTE DEVERÁ:

10.1.1 – Executar o objeto constante neste Edital e Pregão, com qualidade e zelo indispensáveis.

**10.1.2– Entregar os produtos, em parcelas diária/semanal, em conformidade com Ordem de Fornecimento emitida pelo Município de Moema, nos locais estipulados previamente pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência.**



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## 11 – CONDIÇÕES GERAIS

11.1 – No preço a ser ofertado pela licitante deverão estar incluídas todas as despesas relativas às obrigações administrativas, trabalhistas, fiscais, aos encargos sociais e financeiros, tributos e outros relacionados com o objeto do presente Edital.

11.2 – O Município de Moema/MG reserva-se no direito de rejeitar as propostas apresentadas ou revogar esta licitação por motivos supervenientes de justificável interesse público.

11.3 – Não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas de outras licitantes.

11.4 – A revogação/anulação desta licitação não gera direito de indenização a nenhuma das licitantes.

11.5 – Decairá do direito de impugnar parcial ou totalmente este Edital a licitante que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese que não será considerada para efeito de recurso.

11.6 – A apresentação da proposta pela licitante implica plena e total aceitação das condições do Edital, ficando prejudicada a proposta que contrarie expressamente suas normas.

## 12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA ORÇAMENTÁRIA Nº 467.

## 13 – DO RECURSO

Faculta-se às licitantes direito de interpor recurso, nos termos da Lei 10520/02. Os recursos deverão ser apresentados, no Departamento de Compras, em dias úteis, das 12:00 às 17:00 horas, mediante documento escrito, em vias originais ou cópias autenticadas em cartório.

Deverão acompanhar os recursos: instrumento de procuração e substabelecimento (quando for o caso), contrato social e a última alteração, bem como documento de identidade do subscritor da peça, da procuração e do substabelecimento. Os recorrentes poderão instruir seus recursos com outras peças que entendam necessárias.

Somente serão aceitos e apreciados recursos e documentos apresentados em sua via original ou autenticada em cartório, e apresentados, pessoalmente, nos horários e datas acima determinadas.

Em hipótese alguma serão consideradas peças apresentadas em cópia simples ou enviadas via fax, e-mail, correio, etc.

## 14 – DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Licitante caracterizará sua inadimplência, sujeitando-a, além de outras legais, às seguintes penalidades:

14.1 – Advertência.

14.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

14.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de 90 (noventa) dias a 02 (dois) anos.

14.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

14.5 – Compete ao Secretário Municipal de Administração a aplicação das penalidades acima relacionadas.

14.6 – As multas não têm caráter compensatório, são independentes e cumulativas, e não eximem a Licitante da prestação dos serviços.

### 15 - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS APLICÁVEIS ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Serão aplicados todos os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Municipal nº 1463/2014 no que diz respeito às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, as quais deverão comprovar essa condição para uso dos benefícios da Lei.

### 16 – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O Município de Moema/MG reserva-se no direito de indicar servidores do seu quadro ou consultores terceirizados, para verificar a qualidade dos produtos/serviços e, na hipótese de não estarem em boas condições, a Licitante deverá saná-los, imediatamente, às suas expensas, tão logo receba comunicação por parte da Administração.

16.2 – Os casos omissos e/ou dúvidas relativos a este Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro Oficial, no horário de 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Compras do Município de Moema/MG.

Moema/MG, 10 de agosto de 2022.

Edmilson Batista Nunes  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 0545/2022  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

## ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar ano letivo 2022, nos exatos termos do Edital e seus Anexos.**

### 2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição dos gêneros alimentícios faz-se necessário uma vez que atende às necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino de acordo com a sua permanência em sala de aula.

Os gêneros alimentícios são imprescindíveis para o bom desempenho dos alunos durante o período letivo já que uma boa alimentação é um dos grandes requisitos para o melhoramento do intelecto e desenvolvimento das capacidades cognitivas.

Dessa forma, solicitamos a aquisição com a maior prioridade a fim de que não haja prejuízos ou retardamento no desenvolvimento das atividades citadas inicialmente.

### 3 – ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO

| Marca | Item | Qtd | Und |                  | Descrição   |
|-------|------|-----|-----|------------------|---|
|       | 1    | 150 | KG  | ABOBRINHA        | TIPO ITALIANA, subgrupo verde, tamanho aproximadamente de 15 a 20 cm, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oca, descolorada, passada ou torta) categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânica  |
|       |      |     |     | R\$5,79          |   |
|       | 2    | 50  | EV  | AÇAFRÃO DA TERRA | PÓ, envelope com 50 gramas, 1ª qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas K-Delícia®, KI-FLOR®, Kitano® |
|       |      |     |     | R\$6,29          |   |
|       | 3    | 60  | PT  | ACUCAR CRISTAL   | pacote com 5 kg, 1ª qualidade, superior, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, isento de sujidade, parasitas e de detritos animais ou vegetais, contendo na rotulagem tipo, classificação, data de fabricação, validade e número do lote, embalagem plástica transparente atóxica de 5 kg, validade mínima de 18 meses a contar da data da entrega. De igual   |
|       |      |     |     | R\$17,79         |   |





# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



|   |     |    |                                  |  |
|---|-----|----|----------------------------------|--|
| 4 | 500 | UN | ALFACE                           | qualidade ou superior às marcas Delta®, Dinalçucar®, Masterçucar®.   |
|   |     |    | R\$3,79                          | hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico. Unidade grande (pé) contendo de 500 a 600 g. Podendo ser orgânico  |
| 5 | 100 | KG | ALHO – KG                        | Alho nacional, calibre 5/6 sem defeitos graves, (podridão, murchos e com ausência de pedúnculo, mofo ou deformados) categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.  |
|   |     |    | R\$21,79                         |  |
| 6 | 50  | PT | AMENDOIM CRU - PACOTE 500G       | 1ª qualidade, tipo único produzido com grãos selecionados tipo 1, em embalagem plástica atóxica transparente de 500 g, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Deve apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas KI-FLOR®, Duas Fazendas®, Pachá®. |
|   |     |    | R\$16,79                         |  |
| 7 | 200 | PT | AMIDO DE MILHO - PACOTE 500G     | pó fino, branco, com cheiro e sabor característico sem quaisquer contaminações ou adulterações nas suas características originais, deve apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, a data de fabricação, validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas Maizena®, Santa Amália®, Yoki®.  |
|   |     |    | R\$10,49                         |  |
| 8 | 400 | PT | ARROZ POLIDO TIPO 1 - PACOTE 5KG | grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, no mínimo de 80% de peso de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos e qualquer adulterações ou contaminações, validade mínima de 6 meses a constar da data de entrega, embalagem plástica atóxica, transparente de 5 Kg, na embalagem deverá constar a tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote, De igual qualidade ou superior às marcas Capitólio®, Tia Ana®, Codil®.   |
|   |     |    | R\$22,99                         |  |
| 9 | 200 | PT | AVEIA EM FLOCOS FINOS            | grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou   |
|   |     |    | R\$19,29                         |  |



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



|    |       |    |                              |  |
|----|-------|----|------------------------------|--|
| 10 | 30    | UN | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM | com cor, aroma e sabor característicos, com acidez máxima inferior a 1%, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. Unidade de 500 ml (lata ou garrafa de vidro). De igual qualidade ou superior às marcas Cocinero Extra Virgem®.   |
|    |       |    | R\$18,79                     |  |
| 11 | 1.000 | KG | BANANA                       | PRATA, 1ª qualidade, fruto médio (entre 13 e 16cm), limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.  |
|    |       |    | R\$5,79                      |  |
| 12 | 250   | KG | BATATA DOCE                  | 1ª qualidade, lavadas ou escovadas. Coloração da casca: branca, creme, rosada, roxa ou salmão. Sem defeitos graves (podridão, dano grave por praga, dano mecânico grave, defeito grave de formação, injúria grave e passado). O produto deve ter apresentação firme, inteiro, desprovido de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de insetos, larvas, parasitas, substâncias tóxicas ou nocivas. Para uso culinário em cozimento, massas ou frituras. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização Coloração da polpa: branca ou amarelada. Peso médio por raiz 400G |
|    |       |    | R\$5,79                      |  |
| 13 | 150   | KG | BATATA PALHA.                | Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. EMBALAGEM: acondicionada em embalagem plástica de 300 A 500 gramas. VALIDADE: mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto   |
|    |       |    | R\$11,79                     |  |
| 14 | 250   | KG | BETERRABA                    | 1ª qualidade, categoria extra, sem defeitos graves (podridão, mole, deformação, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, murchas, injúrias por pragas ou doenças) sem a presença de material terroso e contaminações de qualquer espécie. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.   |
|    |       |    | R\$5,79                      |  |



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



|    |     |    |                                 |   |
|----|-----|----|---------------------------------|---|
| 15 | 60  | PT | BICARBONATO DE SÓDIO<br>R\$7,79 | extra fino. Carbonato ácido de sódio. Pacote contendo 1/2kg   |
| 16 | 30  | UN | CANELA EM PO<br><br>R\$6,79     | especiaria de primeira qualidade, cascas do tronco de canela da Índia moída, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, pó fino e homogêneo, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, número do lote. Unidade de 100 g. De igual qualidade ou superior às marcas K- Delícia®, KI-FLOR®, Kitano®.  |
| 17 | 100 | PT | CANJICA BRANCA<br><br>R\$4,79   | 1ª qualidade, em embalagem plástica atóxica transparente de 500 g, sem contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Deve apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas KI-FLOR®, Duas Fazendas®, Pachá®.  |
| 18 | 400 | KG | CARNE BOVINA<br><br>R\$36,99    | Chã de dentro/ Coxão mole, embalada a vácuo, magra, excelente qualidade, em cortes padronizados de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama brasileiro, sem extensão de partes não cotadas. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura (máximo de 2% do peso total representado por capa de gordura), sem pelancas, não necessitando limpeza antes da preparação, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (vermelho vivo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Poderá ser entregue congelada ou resfriada, desde que, quando resfriada, aceitar congelamento para armazenamento após a entrega e tenha descrito na embalagem o período de validade de acordo com variados níveis de temperatura ao qual poderá ser submetida. A apresentação do produto poderá ser em peça/pedaco ou picada em cubos. Na embalagem devem constar todos |



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



19 400 KG CARNE BOVINA MOÍDA  
R\$29,99

os dizeres obrigatórios. De igual qualidade ou superior à marca DCA®.

Chã de fora/Coxão duro ou Patinho, embalada a vácuo, magra, excelente qualidade. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve ser moída limpa, sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, apresentar-se com aspecto próprio (vermelho vivo e sem presença excessiva de pontos esbranquiçados que indicam excesso de tecido gorduroso e pelancas), não amolecida e nem pegajosa, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Poderá ser entregue congelada ou resfriada, desde que, quando resfriada, aceitar congelamento para armazenamento após a entrega e tenha descrito na embalagem o período de validade de acordo com variados níveis de temperatura ao qual poderá ser submetida. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. De igual qualidade ou superior à marca DCA®.

20 300 KG CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA  
R\$17,99

EMBALADA A VÁCUO (PernilTraseiro), embalada a vácuo, magra, excelente qualidade, em cortes padronizados de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama brasileiro, sem extensão de partes não cotadas. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura (máximo de 3,5% do peso total representado por capa de gordura), sem pelancas, não necessitando limpeza antes da preparação, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (róseo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Poderá ser entregue congelada ou resfriada, desde que, quando resfriada, aceitar congelamento para armazenamento após a entrega e tenha descrito



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



|    |     |    |                             |   |
|----|-----|----|-----------------------------|---|
| 21 | 200 | KG | CHUCHU                      | na embalagem o período de validade de acordo com variados níveis de temperatura ao qual poderá ser submetida. A apresentação do produto poderá ser em peça/pedacão ou picada em cubos. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. De igual qualidade ou superior à marca DCA®.   |
|    |     |    | R\$4,79                     | 1ª qualidade, fruto de tamanho médio, com características íntegras, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológico. O produto deverá ser entregue em ótimas. Podendo ser orgânico   |
| 22 | 50  | UN | COCO RALADO                 | sem adição de açúcares, baixo teor de gordura, sem aditivo, em espessura fina, com parte dos componentes do endosperma do fruto, são e maduros, sem cheiro ou ranço, embalagem plástica atóxica transparente de 100 g. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas Mais coco®, Sococo®, Ducoco®, Menina®.  |
|    |     |    | R\$4,79                     |   |
| 23 | 5   | UN | COLORÍFICO                  | fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológico). Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade contendo 1kg. De igual qualidade ou superior às marcas K- Delícia®, KI-FLOR®, Kitano®.  |
|    |     |    | R\$24,79                    |   |
| 24 | 850 | UN | EXTRATO DE TOMATE           | simples e concentrado embalado em latas ou tetrapack com peso líquido de 850 g aproximadamente; O produto deverá estar de acordo com a NTA 32 do decreto Estadual 12.486 de 20/10/78; Prazo mínimo de validade 6 meses; O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; Não devem estar amassados; enferrujados e estufados; Não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; Não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; Não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna |
|    |     |    | R\$10,79                    |   |
| 25 | 100 | UN | FARINHA DE MANDIOCA TORRADA | grupo seco, subgrupo fina, classe amarela, isenta de matéria terrosas, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores e leveduras, embalagem plástica atóxica transparente de 500 g, validade mínima de 6 meses a contar da data   |
|    |     |    | R\$7,79                     |   |



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



|    |       |    |  |         |   |
|----|-------|----|--|---------|---|
| 26 | 100   | KG | FARINHA DE MILHO                       |         | da entrega. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas KI-FLOR®, Duas Fazendas®, Pachá®.  |
|    |       |    |  | R\$7,79 | Em flocos, torrada com flocos crocantes, produzida a partir de matérias primas de 1ª qualidade, isenta de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmida ou rançosa, sem adulterações ou contaminações, validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas KI-FLOR®, Duas Fazendas®, Pachá®.  |
| 27 | 400   | KG | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO          |         | de 1ª qualidade, sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgeminado, grãos sadios, isentos de matérias terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isenta de adulterações ou contaminações. Excelente para preparar mingaus, papas, bolos, tortas. Unidade de 1 Kg. Deve apresentar validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, a data fabricação, validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas SM®, Vilma®, Dona Benta®.   |
|    |       |    |  | R\$7,79 |   |
| 28 | 400   | KG | FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COM FERMENTO |         | de 1ª qualidade, sem fermento, obtida a partir da moagem de todo o grão de trigo, moagem fina, isenta de matérias terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isenta de adulterações ou contaminações. Deve possuir o mínimo de 3,5g de fibra alimentar por porção de 50g (½ xícara de chá). Excelente para preparar massas. Unidade de 1 Kg. Deve apresentar validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, a data fabricação, validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas SM®, Vilma®, Dona Benta |
|    |       |    |  | R\$9,79 |   |
| 29 | 1.000 | KG | FEIJAO                                 |         | CARIOQUINHA TIPO 1, excelente qualidade, grupo beneficiado anão, variedade carioquinha tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, isento de adulterações ou contaminações, embalagem plástica atóxica de 1 kg. Deve apresentar validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, a classificação, tabela nutricional, data de fabricação, validade e   |
|    |       |    |  | R\$7,19 |   |



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



|    |     |    |                         |           |  |
|----|-----|----|-------------------------|-----------|--|
|    |     |    |                         |           | numero do lote. Marca de referência: Natural de Minas®, Codil®, Dandão®.   |
| 30 | 550 | UN | FERMENTO SECO           | BIOLÓGICO | instantâneo, excelente qualidade, formado por <i>saccharomyces cerevisiae</i> . Recomendado para uso no preparo de pães e produtos de confeitaria. Unidade com 10 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De igual qualidade ou superior às marcas Fleischmann® Dona Benta®, Dr Oetker®.  |
|    |     |    | R\$1,39                 |           |  |
| 31 | 300 | UN | FERMENTO QUÍMICO        | EM PÓ     | de excelente qualidade, formado por substâncias químicas que por influência do calor e ou umidade expande a massa, com carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Deve apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. Unidade com 250g. De igual qualidade ou superior às marcas Pó Royal® Santa Amália®, Yoki®.   |
|    |     |    | R\$7,79                 |           |  |
| 32 | 700 | KG | FILÉ DE PEITO DE FRANGO |           | Congelado, sem tempero, desossado, sem pele, com adição de água no máximo de 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar após o degelo consistência firme e compacta coloração amarela pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF, número do lote, data de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional. De igual qualidade ou superior às marcas Avivar®. |
|    |     |    | R\$ 20,99               |           |  |
| 33 | 200 | KG | FUBÁ DE ARTESANAL       | CANJICA   | produzido com canjica selecionada e de excelente qualidade, pó fino, cor amarelo claro, livre de sujidade, mofo e fermentação, não deverá estar úmido ou rançoso, isento de pragas, adulterações ou contaminações. Excelente para a confecção de broas, mingaus, pudins e bolos. 100% natural, livre de corantes e conservadores. Deve apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega. Embalagem plástica, transparente e atóxica de 1 Kg. De igual qualidade ou superior às marcas Berangola®.  |
|    |     |    | R\$9,79                 |           |  |
| 34 | 50  | KG | FUBA MIMOSO             |           | produzido com milho selecionado e de excelente qualidade, cor amarelo claro, submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, livre de sujidade, mofo e fermentação, não deverá estar úmido ou rançoso, isento de pragas, adulterações ou contaminações. Excelente para a confecção de broas, mingaus, pudins e bolos. Ideal para empanar. 100% natural, livre de corantes e conservadores. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem  |
|    |     |    | R\$6,79                 |           |  |



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



|    |       |    |                    |   |
|----|-------|----|--------------------|---|
| 35 | 1.200 | KG | LARANJA PERA RIO   | 1ª qualidade, separada por lotes homogêneos, coloração C2, classe 106. Com peso médio unitário entre 150 e 200 g, categoria extra, fresco, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar murchidão ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico |
|    |       |    | R\$3,79            |   |
| 36 | 20    | UN | LEITE DE COCO      | produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem de vidro ou treta pack, contendo 200 ml, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. De igual qualidade ou superior às marcas Mais coco®, Sococo®, Ducoco®, Menina®.   |
|    |       |    | R\$5,79            |   |
| 37 | 3.000 | LT | LEITE TIPO C       | Pasteurizado. Embalagem plástica de 1 litro constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem e registro de inspeção sanitária   |
|    |       |    | R\$4,79            |   |
| 38 | 400   | KG | LINGUIÇA DE FRANGO | Com aspecto característico, cor própria, sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva   |
|    |       |    | R\$23,79           |   |
| 39 | 1.000 | KG | MAÇÃ TIPO GALLA    | 1ª qualidade, separados por lotes homogêneos tipo Galla, categoria extra, cor vermelha, tamanho 135, isentas de cortiças, lesões e cicatrizes, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.   |
|    |       |    | R\$8,79            |   |
| 40 | 500   | UN | MACARRÃO ESPAGUETE | SÊMOLA N° 8, de 1ª qualidade, cor amarela, produzido com farinha de trigo especial de   |





# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



R\$5,19

41 500 KG MAMÃO FORMOSA

R\$7,79

sêmola ou semolina, massa sem ovos, se possuir corantes devem ser naturais, isentos de sujidades e parasitas, não fermentada ou rançosa, embalagem plástica transparente atóxica de 500gramas. Deve apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional a data de fabricação, validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas Vilma Sêmola®, Santa Amália Sêmola®, Chiarini Sêmola®

1ª qualidade, categoria extra, classe 800 (800g a 1kg - tamanho médio), sem defeitos graves (amassado, queimado de sol, podridão, manchas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico

42 150 KG MANDIOCA

R\$7,79

DESCASCADA, 1ª qualidade, massa branca, carnuda e grossa, de fácil cozimento, sem resíduos terrosos ou sujidade, defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimento, danos mecânicos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico

43 100 UN MARGARINA 500GR

R\$8,79

Cremosa com sal, industrializada de 1ª qualidade, pelo menos 60% de lipídeos, não deve conter gordura trans, embalagem com 500 g. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Deve apresentar validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas Margarina Delícia®, Margarina Doriana®, Margarina Qualy®

44 300 UN MILHO PARA PIPOCA

R\$4,79

1ª qualidade, produzido com grãos selecionados, com coloração característica (amarelo-alaranjado), em embalagem plástica atóxica transparente de 500 g, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos,



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



45 50 LA MILHO VERDE 2KG  
R\$32,79

mofo, biológico). Deve apresentar validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Unidade de 500 g. De igual qualidade ou superior às marcas Yoki®, KI-FLOR®, Pachá®.

Milho Verde em conserva: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e demais legislações vigentes pertinentes ao produto. Ingredientes: grãos inteiros selecionados. Características: cor; sabor, odor e textura próprios do ingrediente, deverá também apresentar uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária: em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados, ou em pouch contendo 2Kg., as informações nutricionais e ingredientes deverão se apresentarem de forma indelével dispostas diretamente na embalagem do produto, não devendo estar na forma de etiqueta (colada). A embalagem deverá estar intacta, sem amassados ou ferrugens. Embalagem secundária: de caixa de papelão tipo Duplex reforçadas e resistentes com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12Kg.

46 55 CX ÓLEO DE SOJA REFINADO  
R\$8,79

caixa com 20 garrafas plásticas de 900 ml, 1ª qualidade, 0% de gorduras trans, rico em vitamina E. Sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Deve apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas Soya®, Liza®, ABC®

47 300 PE OVO DE GRANJA  
R\$16,79

OVOS BRANCOS, de galinha, fresco, grandes (50 g), 1ª qualidade, cascas porosas, sem rachaduras, sem estragos, isentos de sujidades (terra, sangue, fezes), parasitas ou larvas, não deve apresentar qualquer dano de ordem física, mecânica ou biológica. Proveniente de avicultor com inspeção oficial. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar do ato de entrega. Produto entregue em ótimas condições de utilização

48 300 KG PÓ DE CAFÉ  
R\$33,79

1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



49 200 KG REPOLHO  
R\$2,79

igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem

VERDE, 1ª qualidade, categoria extra, grupo verde (branco), com formato da cabeça redondo, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 as 1,5 Kg), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico

50 200 LT SUCO INTEGRAL PRONTO PARA BEBER  
R\$4,79

Diversos sabores: laranja, maçã, uva, limão, manga, etc, não fermentado, não alcoólico, principal ingrediente polpa de frutas ou suco integral, quando houver necessidade de adoçalos, não deve ser utilizado o açúcar branco (sacarose), e sim suco de maçã clarificado, os corantes e aromatizantes utilizados devem ser naturais. Não deve possuir aditivos químicos ou coadjuvantes de tecnologia além dos já citados anteriormente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1litro c/ dizeres obrigatórios. De igual qualidade ou superior às marcas Direto da Fruta®, Del Vale 100%®.

Valor total estimado R\$170.599,80 (cento e setenta mil, quinhentos e noventa e nove reais, oitenta centavos).

Os produtos serão entregues de acordo com o CRONOGRAMA de entrega da Secretaria Municipal de Educação, em parcelas diárias/semanal conforme a necessidade. Endereço de entrega será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação.

3.1 – Produtos não perecíveis: serão entregues mensalmente pelo fornecedor, mediante Ordem de Fornecimento, respeitando-se a data previamente agendada.

3.1.1 – O prazo máximo para entrega dos gêneros é de 03 (três) dias úteis a partir da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.

3.1.2 – Se houver qualquer imprevisto, a Secretaria Municipal de Educação não se obriga a pegar as mercadorias, ficando as mesmas para o livre comércio do fornecedor. A Secretaria Municipal de Educação obriga-se apenas pelos produtos devidamente solicitados através de Ordem de Fornecimento e entrega agendada.



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



3.2 – Produtos perecíveis serão entregues semanalmente pelo fornecedor nas unidades escolares, conforme designação da Secretaria Municipal de Educação, devidamente pesados e separados de acordo com o quantitativo solicitado através de planilha de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

3.2.1 – O prazo máximo para entrega é de 03 (três) dias úteis conforme a escala de entrega estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação a partir da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.

3.2.2 – As entregas dos produtos deverão ocorrer em conformidade com o estipulado e necessidades da Secretaria Municipal de Educação, previamente agendado, obedecendo o seguinte:

a) Os produtos deverão ser de boa qualidade, sob pena de serem devolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;

b) Os produtos deverão ser entregues nos locais, horários e dias, previamente estipulados pela Secretaria Municipal de Educação.

3.3 – Os produtos de consumo serão garantidos dentro do período de validade a seguir:

a) Gêneros alimentícios não perecíveis: validade mínima de 06 (seis) meses a 01 (um) ano de acordo com o constante nos rótulos da embalagem, computados a partir da data de entrega.

b) Gêneros alimentícios perecíveis validade mínima de 40 (quarenta) dias, de acordo com o constante nos rótulos da embalagem, computados a partir da entrega.

3.4 – Os produtos deverão ser entregues em condições seguras de consumo, apresentando suas características organolépticas normais (cor, odor, textura, sabor e aparência), **RESPEITANDO-SE RIGOROSAMENTE O PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO**, sendo improrrogáveis, exceto nos casos devidamente justificados, sob pena de sanção.

3.5 – Os produtos deverão ser entregues em recipientes adequados e limpos, devendo ser transportados em carros fechados e devidamente preparados para tal atividade.

3.6 – O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitará a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do não recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sanção.

### 4 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1 – Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme a legislação vigente e submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, através do fiscal do contrato, que acompanhará o fornecimento em conformidade com o contrato.



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



4.2 – Entregar os produtos de boa qualidade, em perfeitas condições físicas e higiênicas, devidamente embalados, atendendo padrões de qualidade, preço e marca constantes em sua proposta de preço.

### 5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, através do fiscal de contrato a ser designado por Portaria, na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/93;

5.2 – Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre irregularidades observadas na execução do contrato ou instrumento substitutivo nos termos da Lei Federal nº 8666/93, artigo 62 e parágrafo 4º.

5.3 – Efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos no Edital em conformidade com a Nota Fiscal e comprovante de entrega dos produtos;

5.4 – O pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento dos produtos desse contrato e os procedimentos burocráticos.

### 6 – PENALIDADES

6.1 – À licitante ou contratada que incorram nas faltas referidas nos artigos 78e 81 da Lei Federal nº 8666/93, aplicam-se, segundo a natureza e gravidade da falta, as sanções previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8666/93 ou em dispositivos de norma que vierem a substituí-la.

6.2 – A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado, sujeitará à contratante, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II – 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o vigésimo dia de atraso, sobre o valor da Ordem de Fornecimento referente o atraso.

III – 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato, para o atraso superior a 20 (vinte) dias.

6.3 – Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. Se a multa for superior ao valor da garantia será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Moema/MG ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

### 7 – DOS RECURSOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente termo correrão por conta dos recursos recebidos no Programa Nacional de Alimentação Escolar do FNDE/PNAE e complementados com recursos próprios previstos no orçamento vigente.



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



Responsável pelas informações: Secretaria Municipal de Educação – Ednamar Aparecida Assunção Cardoso.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO TERMO DE REFERÊNCIA – prevalecem sobre os materiais licitados as regulamentações do Código de Defesa do Consumidor, quanto a garantia, defeitos de fabricação e outros, conforme o caso, garantindo-se a Municipalidade os direitos de Consumidor Final.



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

AO  
MUNICÍPIO DE MOEMA  
Comissão Permanente de Licitação  
REFERÊNCIA: Pregão n° \_\_\_\_/2022

**OBJETO: Aquisição de produtos para a merenda escolar ano letivo 2022, conforme Edital.**

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n° \_\_\_\_\_ e CPF sob o n° \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Moema, na modalidade supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local (MG), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**REPRESENTANTE LEGAL**



**MUNICÍPIO DE MOEMA**  
CNPJ: 18.301.044/0001-17  
RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355  
CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS  
E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



### ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO

**PREGÃO Nº \_\_\_\_\_/2022**

A(O) \_\_\_\_\_, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, por seu representante legal, Senhor \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

( ) Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da licitante)





## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOSUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_ (*nome da licitante*), inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

(*Local*), (*data*)

.....  
Assinatura do responsável legal  
Carimbo da empresa



## **ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO**

MINUTA DE CONTRATO Nº \_\_\_\_/2022 DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOEMA E

\_\_\_\_\_.

O **Município de Moema**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 18.301.044/0001-17, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Rua Caetés, nº 444, Centro, Moema/MG, neste instrumento representado pelo **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Moema /MG, doravante denominado CONTRATANTE, e \_\_\_\_\_, qualificação, neste instrumento representado por seu Diretor o Sr. \_\_\_\_\_, qualificação, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato decorrente da Pregão Presencial nº 19/2022, e em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de produtos para a merenda escolar ano letivo 2022, nos termos do Edital.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS**

2.1 - O prazo de vigência do presente instrumento é até 31/12/2022, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com o § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, via termo aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO**

3 - Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.1 - A CONTRATANTE se reserva o direito de aumentar ou diminuir o quantitativo da prestação de serviços no valor correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) do valor deste contrato, referido nesta Cláusula, através da formalização de Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 - O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal.

4.2 - Nenhum outro pagamento será devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a CONTRATADA é a única



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

5.1- Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5.2 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações, buscarão uma solução para a questão.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

6 - Será de responsabilidade da empresa especializada CONTRATADA:

6.1 - Cumprir e fazer cumprir as especificações gerais deste instrumento.

6.2 - A CONTRATADA deverá tomar os cuidados necessários à perfeita execução do contrato.

6.3 - As despesas relativas ao objeto contratado, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos trabalhistas deverão ser incluídos no preço global.

6.4 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

7 - Será de responsabilidade da CONTRATANTE:

7.1-Realizar análise da qualidade dos produtos fornecidos.

7.2 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na cláusula quarta deste contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS FISCAIS**

Todos e quaisquer ônus fiscais, oriundos de qualquer área de competência tributária, que incidam, ou venham a incidir sobre o presente contrato, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 - O CONTRATANTE fiscalizará a qualidade dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.



## CLÁUSULA DÉCIMA - SUBCONTRATAÇÃO

O objeto do presente contrato não poderá ser sub-contratado.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA o que dispõe o artigo 87 da Lei de Licitações, isolada ou cumulativamente. Será também penalizada pelo descumprimento das cláusulas do presente contrato, com:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o

**Município de Moema**, no prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

11.1.1 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b”, pelo Município, facultando a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo, conforme estabelecido no § 3º, art. 87 da Lei nº 8.666/93.

11.2 - Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços/entrega dos produtos descritos no objeto deste contrato serão aplicadas à CONTRATADA as seguintes multas:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia;
- b) 10% (dez por cento) após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

11.2.1 - As multas a que se refere esta Cláusula incidem sobre o valor da nota fiscal dos serviços requisitados e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo **Município de Moema** ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

11.3 - Considera-se ocorrência passível de multa:

- a) atraso na prestação do serviço/entrega dos produtos após o encaminhamento da ordem de serviço pela Contratante à Contratada;
- b) impedir a realização da fiscalização.

11.4 - Os valores das multas deverão ser deduzidos das faturas correspondentes ao mês subsequente ao da ocorrência ou de acordo com o interesse da CONTRATANTE.

11.5 - As multas são independentes, e a aplicação de uma não excluirá a possibilidade de aplicação de outras por parte da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



12 - A rescisão do presente contrato terá lugar de pleno direito, independente de ação ou interpelação judicial, se:

- a) a CONTRATADA falir ou dissolver-se;
- b) a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o contrato e os direitos dele decorrentes;
- c) a CONTRATADA recusar-se a prestar os serviços descritos no objeto deste contrato;
- d) a CONTRATADA suspender a prestação de serviço, sem prévia ordem judicial ou sem recorrer das decisões das autoridades competentes, ficando sujeita a multa, mais perdas e danos;
- e) a CONTRATADA tornar-se inadimplente com relação a qualquer das condições do contrato.

12.1 - A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo alterar ou rescindir o presente contrato no interesse do serviço e na conveniência da Administração Pública, não cabendo à CONTRATADA direito a qualquer indenização, salvo os pagamentos referentes aos serviços já realizados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FICHA ORÇAMENTÁRIA Nº 467.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 19/2022 e seus Anexos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes deste contrato, elegem as partes o foro da Comarca de Bom Despacho/MG, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, mandaram imprimir o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

Moema/MG, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

MUNICÍPIO DE MOEMA/MG  
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



### ANEXO VI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10520/2002 e para os fins da Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2022, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do Representante Legal – nome e identidade

**Obs.: Esta declaração deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação, após a abertura da sessão, antes da abertura dos envelopes, separadamente dos envelopes Proposta e Documentação, exigidos no Edital.**



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 0545/2022  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

## ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA

Pregoeiro e Equipe de Apoio

REFERÊNCIA: Edital de Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2022

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar ano letivo 2022, nos exatos termos do Edital e seus Anexos.**

| Marca | Item | Qty | Und |                  | Descrição  |
|-------|------|-----|-----|------------------|--|
|       | 1    | 150 | KG  | ABOBRINHA        | TIPO ITALIANA, subgrupo verde, tamanho aproximadamente de 15 a 20 cm, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oca, descolorada, passada ou torta) categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânica   |
|       |      |     |     | R\$              |  |
|       | 2    | 50  | EV  | AÇAFRÃO DA TERRA | PÓ, envelope com 50 gramas, 1ª qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas K-Delícia®, KI-FLOR®, Kitano®                          |
|       |      |     |     | R\$              |  |
|       | 3    | 60  | PT  | ACUCAR CRISTAL   | pacote com 5 kg, 1ª qualidade, superior, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, isento de sujidade, parasitas e de detritos animais ou vegetais, contendo na rotulagem tipo, classificação, data de fabricação, validade e número do lote, embalagem plástica transparente atóxica de 5 kg, validade mínima de 18 meses a contar da data da entrega. De igual qualidade ou superior às marcas Delta®, Dinalçucar®, Masterçucar®. |
|       |      |     |     | R\$              |  |
|       | 4    | 500 | UN  | ALFACE           | hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.                      |
|       |      |     |     | R\$              |  |



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



|    |     |    |                                  |  |
|----|-----|----|----------------------------------|--|
|    |     |    |                                  | Unidade grande (pé) contendo de 500 a 600 g. Podendo ser orgânico  |
| 5  | 100 | KG | ALHO – KG                        | Alho nacional, calibre 5/6 sem defeitos graves, (podridão, murchos e com ausência de pedúnculo, mofo ou deformados) categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.  |
|    |     |    | R\$                              |  |
| 6  | 50  | PT | AMENDOIM CRU - PACOTE 500G       | 1ª qualidade, tipo único produzido com grãos selecionados tipo 1, em embalagem plástica atóxica transparente de 500 g, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Deve apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas KI-FLOR®, Duas Fazendas®, Pachá®. |
|    |     |    | R\$                              |  |
| 7  | 200 | PT | AMIDO DE MILHO - PACOTE 500G     | pó fino, branco, com cheiro e sabor característico sem quaisquer contaminações ou adulterações nas suas características originais, deve apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, a data de fabricação, validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas Maizena®, Santa Amália®, Yoki®.  |
|    |     |    | R\$                              |  |
| 8  | 400 | PT | ARROZ POLIDO TIPO 1 - PACOTE 5KG | grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, no mínimo de 80% de peso de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos e qualquer adulterações ou contaminações, validade mínima de 6 meses a constar da data de entrega, embalagem plástica atóxica, transparente de 5 Kg, na embalagem deverá constar a tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote, De igual qualidade ou superior às marcas Capitólio®, Tia Ana®, Codil®.   |
|    |     |    | R\$                              |  |
| 9  | 200 | PT | AVEIA EM FLOCOS FINOS            | grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, deve apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Unidade de 500 g (caixa ou sachê).  |
|    |     |    | R\$                              |  |
| 10 | 30  | UN | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM     | com cor, aroma e sabor característicos, com acidez máxima inferior a 1%, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data  |
|    |     |    | R\$                              |  |





# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



|    |       |    |                      |     |  |
|----|-------|----|----------------------|-----|--|
| 11 | 1.000 | KG | BANANA               |     | de fabricação, data de validade e número do lote. Unidade de 500 ml (lata ou garrafa de vidro). De igual qualidade ou superior às marcas Cocinero Extra Virgem®.   |
|    |       |    |                      | R\$ |  |
| 12 | 250   | KG | BATATA DOCE          |     | PRATA, 1ª qualidade, fruto médio (entre 13 e 16cm), limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.                                |
|    |       |    |                      | R\$ |  |
| 13 | 150   | KG | BATATA PALHA.        |     | 1ª qualidade, lavadas ou escovadas. Coloração da casca: branca, creme, rosada, roxa ou salmão. Sem defeitos graves (podridão, dano grave por praga, dano mecânico grave, defeito grave de formação, injúria grave e passado). O produto deve ter apresentação firme, inteiro, desprovido de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de insetos, larvas, parasitas, substâncias tóxicas ou nocivas. Para uso culinário em cozimento, massas ou frituras. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização |
|    |       |    |                      | R\$ | Coloração da polpa: branca ou amarelada. Peso médio por raiz 400G  |
| 14 | 250   | KG | BETERRABA            |     | Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. EMBALAGEM: acondicionada em embalagem plástica de 300 A 500 gramas. VALIDADE: mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto   |
|    |       |    |                      | R\$ |  |
| 15 | 60    | PT | BICARBONATO DE SÓDIO |     | 1ª qualidade, categoria extra, sem defeitos graves (podridão, mole, deformação, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, murchas, injúrias por pragas ou doenças) sem a presença de material terroso e contaminações de qualquer espécie. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.   |
|    |       |    |                      | R\$ | extra fino. Carbonato ácido de sódio. Pacote contendo 1/2kg  |
| 16 | 30    | UN | CANELA EM PO         |     | especiaria de primeira qualidade, cascas do tronco de canela da Índia moída, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, pó fino e homogêneo, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, número do lote. Unidade de 100 g. De igual qualidade ou superior às marcas K- Delícia®, KI-FLOR®, Kitano®.   |
|    |       |    |                      | R\$ |  |



## MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



17 100 PT CANJICA BRANCA  
R\$

1ª qualidade, em embalagem plástica atóxica transparente de 500 g, sem contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Deve apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas KI-FLOR®, Duas Fazendas®, Pachá®.

18 400 KG CARNE BOVINA  
R\$

Chã de dentro/ Coxão mole, embalada a vácuo, magra, excelente qualidade, em cortes padronizados de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama brasileiro, sem extensão de partes não cotadas. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura (máximo de 2% do peso total representado por capa de gordura), sem pelancas, não necessitando limpeza antes da preparação, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (vermelho vivo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Poderá ser entregue congelada ou resfriada, desde que, quando resfriada, aceitar congelamento para armazenamento após a entrega e tenha descrito na embalagem o período de validade de acordo com variados níveis de temperatura ao qual poderá ser submetida. A apresentação do produto poderá ser em peça/pedacão ou picada em cubos. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. De igual qualidade ou superior à marca DCA®.

19 400 KG CARNE BOVINA MOÍDA  
R\$

Chã de fora/Coxão duro ou Patinho, embalada a vácuo, magra, excelente qualidade. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve ser moída limpa, sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, apresentar-se com aspecto próprio (vermelho vivo e sem presença excessiva de pontos esbranquiçados que indicam excesso de tecido gorduroso e pelancas), não amolecida e nem pegajosa, cheiro e sabor próprio, sem



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Poderá ser entregue congelada ou resfriada, desde que, quando resfriada, aceitar congelamento para armazenamento após a entrega e tenha descrito na embalagem o período de validade de acordo com variados níveis de temperatura ao qual poderá ser submetida. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. De igual qualidade ou superior à marca DCA®.

|    |     |    |                         |  |
|----|-----|----|-------------------------|--|
| 20 | 300 | KG | CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA | EMBALADA A VÁCUO (PernilTraseiro), embalada a vácuo, magra, excelente qualidade, em cortes padronizados de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama brasileiro, sem extensão de partes não cotadas. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura (máximo de 3,5% do peso total representado por capa de gordura), sem pelancas, não necessitando limpeza antes da preparação, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (rôseo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Poderá ser entregue congelada ou resfriada, desde que, quando resfriada, aceitar congelamento para armazenamento após a entrega e tenha descrito na embalagem o período de validade de acordo com variados níveis de temperatura ao qual poderá ser submetida. A apresentação do produto poderá ser em peça/pedacão ou picada em cubos. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. De igual qualidade ou superior à marca DCA®. |
|    |     |    | R\$                     |  |
| 21 | 200 | KG | CHUCHU                  | 1ª qualidade, fruto de tamanho médio, com características íntegras, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológico.  |
|    |     |    | R\$                     |  |



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



|    |     |    |                             |  |
|----|-----|----|-----------------------------|--|
| 22 | 50  | UN | COCO RALADO                 | <p>O produto deverá ser entregue em ótimas. Podendo ser orgânico</p> <p>sem adição de açúcares, baixo teor de gordura, sem aditivo, em espessura fina, com parte dos componentes do endosperma do fruto, são e maduros, sem cheiro ou ranço, embalagem plástica atóxica transparente de 100 g. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas Mais coco®, Sococo®, Ducoco®, Menina®.</p>   |
| 23 | 5   | UN | COLORÍFICO                  | <p>fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológico). Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade contendo 1kg. De igual qualidade ou superior às marcas K- Delícia®, KI-FLOR®, Kitano®.</p>  |
| 24 | 850 | UN | EXTRATO DE TOMATE           | <p>simples e concentrado embalado em latas ou tetrapack com peso líquido de 850 g aproximadamente; O produto deverá estar de acordo com a NTA 32 do decreto Estadual 12.486 de 20/10/78; Prazo mínimo de validade 6 meses; O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; Não devem estar amassados; enferrujados e estufados; Não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; Não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; Não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna</p> |
| 25 | 100 | UN | FARINHA DE MANDIOCA TORRADA | <p>grupo seco, subgrupo fina, classe amarela, isenta de matéria terrosas, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores e leveduras, embalagem plástica atóxica transparente de 500 g, validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas KI-FLOR®, Duas Fazendas®, Pachá®.</p>  |
| 26 | 100 | KG | FARINHA DE MILHO            | <p>Em flocos, torrada com flocos crocantes, produzida a partir de matérias primas de 1ª qualidade, isenta de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmida ou rançosa, sem adulterações ou contaminações, validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes,</p>  |



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



|    |       |    |  |           |   |
|----|-------|----|--|-----------|---|
|    |       |    |  |           | tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas KI-FLOR®, Duas Fazendas®, Pachá®.   |
| 27 | 400   | KG | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO          |           | de 1ª qualidade, sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgeminado, grãos sadios, isentos de matérias terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isenta de adulterações ou contaminações. Excelente para preparar mingaus, papas, bolos, tortas. Unidade de 1 Kg. Deve apresentar validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, a data fabricação, validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas SM®, Vilma®, Dona Benta®.   |
|    |       |    | R\$                                    |           |   |
| 28 | 400   | KG | FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COM FERMENTO |           | de 1ª qualidade, sem fermento, obtida a partir da moagem de todo o grão de trigo, moagem fina, isenta de matérias terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isenta de adulterações ou contaminações. Deve possuir o mínimo de 3,5g de fibra alimentar por porção de 50g (½ xícara de chá). Excelente para preparar massas. Unidade de 1 Kg. Deve apresentar validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, a data fabricação, validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas SM®, Vilma®, Dona Benta |
|    |       |    | R\$                                    |           |   |
| 29 | 1.000 | KG | FEIJAO                                 |           | CARIOQUINHA TIPO 1, excelente qualidade, grupo beneficiado anão, variedade carioquinha tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, isento de adulterações ou contaminações, embalagem plástica atóxica de 1 kg. Deve apresentar validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, a classificação, tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote. Marca de referência: Natural de Minas®, Codil®, Dandão®.                    |
|    |       |    | R\$                                    |           |   |
| 30 | 550   | UN | FERMENTO SECO                          | BIOLÓGICO | instantâneo, excelente qualidade, formado por saccharomyces cerevisiae. Recomendado para uso no preparo de pães e produtos de confeitaria. Unidade com 10 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De igual qualidade ou superior às marcas Fleischmann® Dona Benta®, Dr Oetker®.   |
|    |       |    | R\$                                    |           |   |
| 31 | 300   | UN | FERMENTO QUÍMICO                       | EM PÓ     | de excelente qualidade, formado por substâncias químicas que por influência do calor e ou umidade expande a massa, com carbonato de   |



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



|    |       |    |     |                           |   |
|----|-------|----|-----|---------------------------|---|
|    |       |    | R\$ |                           | cálcio e fosfato monocalcico. Deve apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. Unidade com 250g. De igual qualidade ou superior às marcas Pó Royal® Santa Amália®, Yoki®.  |
| 32 | 700   | KG | R\$ | FILÉ DE PEITO DE FRANGO   | Congelado, sem tempero, desossado, sem pele, com adição de água no máximo de 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar após o descongelamento consistência firme e compacta coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF, número do lote, data de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional. De igual qualidade ou superior às marcas Avivar®.   |
| 33 | 200   | KG | R\$ | FUBÁ DE ARTESANAL CANJICA | produzido com canjica selecionada e de excelente qualidade, pó fino, cor amarelo claro, livre de sujidade, mofo e fermentação, não deverá estar úmido ou rançoso, isento de pragas, adulterações ou contaminações. Excelente para a confecção de broas, mingaus, pudins e bolos. 100% natural, livre de corantes e conservadores. Deve apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega. Embalagem plástica, transparente e atóxica de 1 Kg. De igual qualidade ou superior às marcas Berangola®.   |
| 34 | 50    | KG | R\$ | FUBA MIMOSO               | produzido com milho selecionado e de excelente qualidade, cor amarelo claro, submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados, livre de sujidade, mofo e fermentação, não deverá estar úmido ou rançoso, isento de pragas, adulterações ou contaminações. Excelente para a confecção de broas, mingaus, pudins e bolos. Ideal para empanar. 100% natural, livre de corantes e conservadores. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem plástica de 1 Kg, devendo constar os ingredientes, tabela nutricional, data Fabricação/Validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas KI-FLOR, Pacha |
| 35 | 1.200 | KG | R\$ | LARANJA PERA RIO          | 1ª qualidade, separada por lotes homogêneos, coloração C2, classe 106. Com peso médio unitário entre 150 e 200 g, categoria extra, fresco, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas,   |



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



|    |       |    |                    |     |   |
|----|-------|----|--------------------|-----|---|
| 36 | 20    | UN | LEITE DE COCO      |     | larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar murchidão ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico   |
|    |       |    |                    | R\$ |   |
| 37 | 3.000 | LT | LEITE TIPO C       |     | produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem de vidro ou treta pack, contendo 200 ml, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. De igual qualidade ou superior às marcas Mais coco®, Sococo®, Ducoco®, Menina®.   |
|    |       |    |                    | R\$ | Pasteurizado. Embalagem plástica de 1 litro constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem e registro de inspeção sanitária   |
| 38 | 400   | KG | LINGUIÇA DE FRANGO |     | Com aspecto característico, cor própria, sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva   |
|    |       |    |                    | R\$ |   |
| 39 | 1.000 | KG | MAÇÃ TIPO GALLA    |     | 1ª qualidade, separados por lotes homogêneos tipo Galla, categoria extra, cor vermelha, tamanho 135, isentas de cortiças, lesões e cicatrizes, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico. |
|    |       |    |                    | R\$ |   |
| 40 | 500   | UN | MACARRÃO ESPAGUETE |     | SÊMOLA N° 8, de 1ª qualidade, cor amarela, produzido com farinha de trigo especial de sêmola ou semolina, massa sem ovos, se possuir corantes devem ser naturais, isentos de sujidades e parasitas, não fermentada ou rançosa, embalagem plástica transparente atóxica de 500gramas. Deve apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional a data de fabricação, validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas Vilma Sêmola®, Santa Amália Sêmola®, Chiarini Sêmola®        |
|    |       |    |                    | R\$ |   |
| 41 | 500   | KG | MAMÃO FORMOSA      |     | 1ª qualidade, categoria extra, classe 800 (800g a 1kg - tamanho médio), sem defeitos graves (amassado, queimado de sol, podridão, manchas   |
|    |       |    |                    | R\$ |   |



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



|    |     |    |                   |     |  |
|----|-----|----|-------------------|-----|--|
| 42 | 150 | KG | MANDIOCA          | R\$ | ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico |
| 43 | 100 | UN | MARGARINA 500GR   | R\$ | DESCASCADA, 1ª qualidade, massa branca, carnuda e grossa, de fácil cozimento, sem resíduos terrosos ou sujidade, defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimento, danos mecânicos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico   |
| 44 | 300 | UN | MILHO PARA PIPOCA | R\$ | Cremosa com sal, industrializada de 1ª qualidade, pelo menos 60% de lipídeos, não deve conter gordura trans, embalagem com 500 g. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Deve apresentar validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas Margarina Delícia®, Margarina Doriana®, Margarina Qualy®  |
| 45 | 50  | LA | MILHO VERDE 2KG   | R\$ | 1ª qualidade, produzido com grãos selecionados, com coloração característica (amarelo-alaranjado), em embalagem plástica atóxica transparente de 500 g, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológico). Deve apresentar validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Unidade de 500 g. De igual qualidade ou superior às marcas Yoki®, KI-FLOR®, Pachá®.  |
|    |     |    |                   |     | Milho Verde em conserva: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e demais legislações vigentes pertinentes ao produto. Ingredientes: grãos inteiros selecionados. Características: cor; sabor, odor e textura próprios do ingrediente, deverá também apresentar uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária: em  |





# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



|    |     |    |                       |   |
|----|-----|----|-----------------------|---|
| 46 | 55  | CX | ÓLEO DE SOJA REFINADO | caixa com 20 garrafas plásticas de 900 ml, 1ª qualidade, 0% de gorduras trans, rico em vitamina E. Sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Deve apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas Soya®, Liza®, ABC®   |
|    |     |    | R\$                   |   |
| 47 | 300 | PE | OVO DE GRANJA         | OVOS BRANCOS, de galinha, fresco, grandes (50 g), 1ª qualidade, cascas porosas, sem rachaduras, sem estragos, isentos de sujidades (terra, sangue, fezes), parasitas ou larvas, não deve apresentar qualquer dano de ordem física, mecânica ou biológica. Proveniente de avicultor com inspeção oficial. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar do ato de entrega. Produto entregue em ótimas condições de utilização |
|    |     |    | R\$                   |   |
| 48 | 300 | KG | PÓ DE CAFÉ            | 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem  |
|    |     |    | R\$                   |   |
| 49 | 200 | KG | REPOLHO               | VERDE, 1ª qualidade, categoria extra, grupo verde (branco), com formato da cabeça redondo, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 as 1,5 Kg), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar  |
|    |     |    | R\$                   |   |



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico

|    |     |    |                                 |   |
|----|-----|----|---------------------------------|---|
| 50 | 200 | LT | SUCO INTEGRAL PRONTO PARA BEBER | Diversos sabores: laranja, maçã, uva, limão, manga, etc, não fermentado, não alcoólico, principal ingrediente polpa de frutas ou suco integral, quando houver necessidade de adoçamentos, não deve ser utilizado o açúcar branco (sacarose), e sim suco de maçã clarificado, os corantes e aromatizantes utilizados devem ser naturais. Não deve possuir aditivos químicos ou coadjuvantes de tecnologia além dos já citados anteriormente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1litro c/ dizeres obrigatórios. De igual qualidade ou superior às marcas Direto da Fruta®, Del Vale 100%®. |
|    |     |    | R\$                             |   |

**VALOR TOTAL R\$** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### **ENTREGA DIÁRIA/SEMANAL CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA.**

Declara, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Pregão nº 19/2022 e ainda que: Estão inclusos no preço todas as despesas relativas a: fretes, taxas, seguros, descontos, impostos, obrigações sociais/previdenciárias e tudo o que for necessário ao cumprimento do Objeto deste Pregão.

Proponente:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Entrega imediata

Data/Assinatura: